

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: c5r0gf9r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/06/2018 Projeto de resolução nº 422/2018 Protocolo nº 3223/2018 Processo nº 790/2018</p>
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>	

Concede Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora “Pastora Ireni Zulmira Pereira”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense à senhora **Ireni Zulmira Pereira**, Pastora da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira no **Município de Vila Rica**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato grosso.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ireni Zulmira Pereira, nascida em 28 de outubro de 1948 na cidade de Ceres, no Estado do Goiás.

Casada com o Pr. Valdoveu Pereira, com quem teve seis filhos: José Carlos Pereira, Marcos Pereira, Gerson Pereira, Itamar Pereira, Edna Zulmira Pereira Duarte e Edilene Zulmira Pereira.

Em 22 de novembro de 1994 chegam ao Município Mato-grossense de Vila Rica no Projeto de Caxangá.

Filiaram à Convenção Madureira no ano de 1995, sendo consagrada a Pastora em 04 de junho 2002.

Está há 23 anos fazendo a obra de Deus no Estado de Mato grosso e há 16 anos na função de Pastora, estando à frente de um rebanho crescente no Município de Vila Rica juntamente com seu esposo, cumprindo seu chamado e vivendo as promessas de um Deus Fiel.

Pelos relevantes serviços prestados á sociedade Mato-grossense na área social e na evangelização, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos a deliberação dos nobres parlamentares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Maio de 2018

Sebastião Rezende
Deputado Estadual